



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE
AGOSTO DE 2021**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo e com a presença dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, Jéssica Lourenço, António Augusto Marques Mota, Maria Helena Soares e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, as Vereadoras Lília Ana Águas, Helena Soares, Jéssica Lourenço e os Vereadores António Mota e Carlos Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, informou os presentes que a próxima reunião de Câmara do dia 26 de agosto, possivelmente se iria realizar da parte da manhã, devido às atividades promovidas pelo Município, que iriam decorrer da parte da tarde no âmbito da Comemoração do Dia da Cidade.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, reportando-se à situação pandémica no Concelho, deu nota que tinha havido uma redução substancial dos casos ativos, estando no momento com 27 casos positivos, devidamente identificados e que não provocaram nenhum surto generalizado.....

No que diz respeito à vacinação informou que a mesma decorria dentro do que era expetável, os números têm sido normais, dentro do que era a média nacional, tendo já avançado com a vacinação os mais de 16 anos de idade.

Informou ainda, que as escolas estavam todas preparadas para o arranque do ano escolar, em termos de proteção e de medidas a tomar no âmbito da Covid-19.

O **Vereador Carlos Ferreira**, congratulou o Executivo por ter trocado as placas existentes no início do Concelho, que estavam desatualizadas, assunto que tinha referido em reunião anterior.

Questionou se havia mais algum desenvolvimento sobre o Parque Subterrâneo em Oiã.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Reportando-se ao Largo da Giesta, referiu que já tinha sido colocada a sinalização vertical de alteração do sentido de trânsito, questionou se não haveria a possibilidade de reforçar a sinalização no pavimento e ordenar o estacionamento no local, uma vez que, com a alteração, havia mais espaço para o efeito.....

Relativamente ao Palacete de Bustos disse que, uma vez que o centro de Bustos ia ser requalificado com a demolição do edifício do antigo cinema, questionou se a proposta da UPOB datada de 2018, relativa à classificação do imóvel como património público ou municipal, agora com essa requalificação, poderia avançar com o pedido dessa classificação.

Sobre o projeto de requalificação do Palacete, questionou se havia mais algum desenvolvimento.

A **Vereadora Helena Soares**, disse que previsivelmente seria a sua última presença numa Reunião de Câmara, no presente mandato, e assim queria agradecer a forma cordial como foi recebida no presente órgão.

Afirmou que as suas intervenções e decisões tinham tido sempre como princípio primeiro a defesa dos munícipes e tiveram como base os valores morais e políticos que defendia.

Reportando-se à Urbanização das Agradas em Oia, onde existia um parque infantil, disse que tem sido questionado pelos moradores da referida urbanização, quem seria o responsável pela manutenção do mesmo, se a Câmara Municipal, se a Junta de Freguesia ou se era de domínio particular, porque o mesmo já não cumpria as normas de segurança vigentes.....

Deu nota que tinha conhecimento que a Junta de Freguesia tem colocado no local, alguma sinalética de proteção, no sentido de evitar algum acidente que possa acontecer.

O **Vereador António Mota**, dirigindo-se à Vereadora Helena Soares disse que também agradecia as suas intervenções no presente órgão e que com certeza haveria mais oportunidades para continuar a defender os interesses dos munícipes, mesmo que não ocupe um cargo político.

Reportando-se ao Palacete de Bustos e na classificação do mesmo em património municipal, disse que nada invalidava a classificação, até porque no Concelho havia tão pouco património, que era obrigação continuar a defender o que se poder classificar, ajudando a perpetuar a história do Concelho.

No que diz respeito à segurança no Concelho, assunto discutido na última reunião de Câmara, afirmou que tem sido um caos com a onda de assaltos que se fazem sentir um pouco por todo o Concelho, devendo ser tomado um conjunto de medidas, para acabar com o problema.

Afirmou que era notório um conjunto de movimentos estranhos, durante a madrugada e que a GNR deveria estar atenta aos mesmos.

Recordou que na última reunião de Câmara o assunto tinha sido abordado e foi referido pelo Presidente da Câmara que em reunião do Conselho Municipal de Segurança tinha sido transmitido pelo representante da GNR e pela representante da ACIB que a questão dos roubos tinha melhorado,



contudo nos últimos tempos isso não se tem verificado, devendo por isso reunirem-se os responsáveis e tomar medidas para dissuadir esses assaltos.

Afirmou que a GNR deixasse de se preocupar com questões de pormenor e começasse a tomar medidas no âmbito da segurança de pessoas e bens.

A **Vereadora Jéssica Lourenço**, agradeceu a oportunidade que lhe foi dado ao longo dos últimos quatro anos, tendo sido muito positivo e educativo para si, o que contribuiu para o seu conhecimento político e pessoal.

O **Presidente da Câmara**, agradeceu os contributos deixados pelas Vereadoras Helena Soares e Jéssica Lourenço, que independentemente das opiniões e da forma como são discutidos os assuntos, eram sempre em democracia e em prol dos superiores interesses dos munícipes.

Reportando-se ao parque infantil da Urbanização das Agradas, esclareceu que era uma situação que se arrastava há alguns anos. Disse que para além da falência do empreiteiro, das garantias que não foram concretizadas e um conjunto de outras situações, que os serviços estão a identificar quem é o responsável.

Referiu que ainda não se tinha conseguido perceber se o espaço tinha sido passado para domínio público, contudo a Junta de Freguesia ia fazendo a manutenção dentro das suas competências.

Disse que este era um dos parques infantis que tem estado a ser acompanhado pela comissão do município, que em setembro iria reunir para resolver as questões dos parques infantis que não fazem parte do domínio público, para que, se possa intervir nos mesmos, ou no âmbito do domínio público ou em última instância no âmbito da Proteção Civil, porque estava em causa a segurança de pessoas. Sobre a questão do parque subterrâneo de Oia, recordou que o peso que tinha sido colocado sobre a estrutura do mesmo, era excessivo e assim era necessário que fosse tudo retirado e voltar a refazer a parte de cima por forma a ficar mais leve, e refazer também um conjunto de estruturas internas, que se encontravam danificadas, tendo sido concluído em finais de julho o estudo para esses trabalhos, avançando para concurso público.

Sobre o Largo da Giesta, informou que a sinalização horizontal referida, estava á espera de pavimentação no local, assim como de outros arruamentos envolventes, estando o procedimento quase concluído para o efeito. Relativamente ao largo propriamente dito, informou que iria sofrer uma requalificação, havendo já projeto de arquitetura efetuado, faltando as especialidades.

No que diz respeito à questão do Palacete de Bustos, esclareceu que a zona central de Bustos iria levar uma mexida para nascente e o edifício do Palacete era para preservar.

Deu nota que tinham sido dados mais alguns passos, no sentido da regularização final da cedência para domínio privado do município, tendo havido uma reunião há poucos dias entre o gabinete jurídico do Município e a advogada da associação, para se acertar a minuta do contrato.

Relativamente à questão da segurança, deu nota que depois da última reunião de Câmara reuniu



Oliveira do Bairro câmara municipal

com as forças de segurança, devido ao aumento do valor dos bens furtados, o que trazia alguma insegurança às pessoas, particularmente a pessoas mais idosas, mais vulneráveis a esses acontecimentos, tendo sido informado pelo Capitão Lopes que estavam no terreno com um conjunto de operações no sentido de tentar neutralizar alguns dos grupos que andam a atuar no Concelho. ... Deu nota que no dia anterior foi informado que tinham sido capturadas duas pessoas de um desses grupos.....

Informou que lhe tinha sido solicitado pelo Capitão Lopes, mais alguns dias para que pudessem voltar a reunir de forma a fazerem um ponto de situação e assim devolver o sentimento de segurança novamente aos munícipes.

Afirmou que havia situações pequeninas que não eram tão relevantes e que as forças de segurança se preocupavam em tratar das mesmas, mas julgava que depois do último Conselho Municipal de Segurança, essas situações pequeninas, deixaram de ser prioritárias e começaram a preocupar-se com outras substancialmente maiores como era o caso dos furtos.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de julho de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de julho de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 192 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR À TRABALHADORA HELENA MARIA OLIVEIRA BATISTA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores Carlos Ferreira, Helena Soares e António Mota.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que se tratava de algo que tinham iniciado no ano anterior, a atribuição de Votos de Louvor aos trabalhadores do Município que completam 25 anos de serviço e que ainda se encontram em funções.

Informou que no dia 26 de agosto, pelas comemorações de elevação de Oliveira do Bairro a cidade, serão então entregues os Votos de Louvor aos funcionários.

O **Vereador Carlos Ferreira**, referiu que 25 anos de serviço ao bem público, deviam ser celebrados e concordava que os louvores fossem entregues em cerimónia digna.



A **Vereadora Helena Soares**, disse que tinha ficado esclarecida, com o critério de atribuição do louvor, apenas pelos 25 anos de serviço.

O **Vereador António Mota**, disse concordar com os votos de louvor, contudo deviam ser dirigidos os parabéns a todos os funcionários do Município, porque para além de não terem tido a progressão nas suas carreiras, muitos têm mostrado vontade nas funções que executam, e têm tirado cursos superiores no sentido de melhorarem o serviço prestado.

Referiu que alguns dos funcionários pelo trabalho exemplar, pela dedicação ao Município, pelo empenho e pela vontade de fazer melhor, mereciam muito mais do que um voto de louvor, e haveria outros que nem mereciam tanto.....

Afirmou que era também importante realçar os funcionários que tinham a sua folha limpa, contudo havia situações de funcionários que não tinham a folha limpa, porque os seus superiores hierárquicos implicam tanto que as situações por vezes saem fora de controle e são levantados processos disciplinares que vão manchar a folha do funcionário quando quem levanta esses processos é que deveria colocar a mão na consciência.

Disse ainda, que devem ser dados exemplos, como tem vindo a acontecer, de forma a que mais situações menos agradáveis venham a acontecer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor à trabalhadora Helena Maria Oliveira Batista.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 193 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR AO TRABALHADOR NUNO FILIPE DE ALMEIDA SOARES SANTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor ao trabalhador Nuno Filipe de Almeida Soares Santos.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 194 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR AO TRABALHADOR HORÁCIO DE SEABRA BRANCO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor ao trabalhador Horácio de Seabra Branco.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 195 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR AO TRABALHADOR JOÃO LUÍS DIAS DE MELO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor ao trabalhador João Luís Dias de Melo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 196 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR AO TRABALHADOR RUI GOMES ROSMANINHO DA FONSECA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor ao trabalhador Rui Gomes Rosmaninho da Fonseca.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 197 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR À TRABALHADORA MARIA ALICE CONCEIÇÃO SANTOS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor à trabalhadora Maria Alice Conceição Santos.

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 198 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR À TRABALHADORA FERNANDA DE JESUS PINTO DE OLIVEIRA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor à trabalhadora Fernanda de Jesus Pinto de Oliveira.

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 199 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE LOUVOR À TRABALHADORA FÁTIMA ROSÁRIO JACINTO VIEIRA DE CARVALHO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor à trabalhadora Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho.

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 200 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2021 – PARECER EMITIDO PELO DR. JOSÉ PAIS DO AMARAL - DECISÃO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, disse que depois da deliberação tomada na reunião de 8 de julho de 2021, de não aprovação da proposta da Instrutora de aplicação de uma Pena de Repreensão Escrita ao arguido, foram tomadas as diligências necessárias conforme deliberado naquela reunião, no sentido de se solicitar um parecer jurídico ao Dr. Pais do Amaral, Advogados, sobre a pena mais adequada a aplicar ao arguido pela infração cometida, tendo seguido uma informação para os Senhores Vereadores sobre aquele parecer, tendo agora a Câmara Municipal de tomar uma decisão sobre a pena que pretende aplicar ao arguido tendo em consideração aquele parecer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Foram de seguida interrompidos os trabalhos para dialogarem sobre o assunto e assim tomarem uma decisão em consciência.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tendo em conta a Informação/Proposta n.º 200 – Mandato 2017/2021 do Sr. Presidente da Câmara, datada de 09 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e o Parecer Jurídico do Sr. Dr. Pais do Amaral, deliberou, por unanimidade com seis votos a favor [não tendo discutido e votado o assunto a Sr.ª Vereadora Lília Ana Águas por estar impedida na sua qualidade de Participante] aprovar:

1.º - A intenção de aplicação ao arguido, face ao Parecer Jurídico do Sr. Dr. Pais do Amaral, de uma Multa, no valor de 282,36 €, equivalente a 6 dias da retribuição-base diária do arguido, nos termos e ao abrigo dos limites referidos no n.º 2 do artigo 181.º da LGTFP.....

2.º - A notificação ao arguido e ao seu advogado constituído, nos termos e ao abrigo do artigo 121º e n.º 1 do artigo 122.º ambos do CPA, para em sede de audiência prévia vir ao processo, se assim o entender, pronunciar-se no prazo de 10 dias, sobre aquela intenção da Câmara Municipal de lhe aplicar a Multa de 282,36 €, tornando-se a mesma definitiva na ausência de pronúncia.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 191 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO COM V'IVARTE E DEVOLUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PERRÃES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 191 – Mandato 2017/2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte;

1.º - Ratificar a intenção de decisão de resolver e por termo ao Protocolo celebrado com a associação Viv'Arte em que o Município cedia a utilização do edifício da antiga Escola Primária de Perrães, para sede da associação, e determinar a devolução daquele edifício livre de pessoas e bens no prazo de 60 dias;

2.º - Aprovar em definitivo a decisão de resolução do referido Protocolo e de devolução do edifício da antiga Escola Primária de Perrães livre de pessoas e bens no prazo de 60 dias contados do dia 06/07//2021 inclusive;.....

3.º - Seja notificado da decisão definitiva o Administrador da Insolvência e a Associação Viv'Arte.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ – REQUALIFICAÇÃO DA CAPELA DE ÁGUAS BOAS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota e Carlos Ferreira.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse tratar-se de um apoio financeiro para a requalificação da Capela de Águas Boas.

Referiu que foi feito um levantamento dos apoios que têm sido dados neste âmbito, às Fábricas da Igreja do Concelho de forma a não haver discrepâncias de valores atribuídos entre elas, tendo-se chegado assim ao valor agora proposto.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o valor proposto não contemplava o IVA, porque o mesmo pode ser recuperado pela Paróquia, à semelhança do que acontecia nos valores atribuídos às IPSS que também conseguem recuperar o imposto.

O **Vereador Carlos Ferreira**, solicitou que em propostas futuras, fosse clarificado se o valor do investimento tinha ou não IVA incluído.

O **Vereador António Mota**, questionou sobre o valor da obra na capela dos Carris e que trabalho estava a ser desenvolvido no local, que ainda não tinha conseguido perceber.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que relativamente aos Carris, o valor que tinha sido assumido, com a demolição da capela, era para a requalificação do espaço, não sabendo exatamente o valor, mas rondava cerca de vinte mil euros.

Quanto à obra, disse que inicialmente estava prevista a criação de uma paragem de autocarro que depois foi reajustado e o que ia nascer no local, devidamente acordado com o Pároco, era um ponto de esmolas e um local de culto, um pequeno altar de culto para o santo padroeiro, sendo o largo devidamente tratado e preparado para lhe dar a devida dignidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), para a requalificação da Capela de Águas Boas;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações:

a) 1.ª prestação correspondente a 80% do apoio financeiro, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira;

b) 2.ª prestação correspondente a 20% do apoio financeiro, com a apresentação da documentação que comprove as despesas realizadas e após a emissão de relatório de acompanhamento do investimento favorável, a elaborar pelo Técnico Municipal, devendo a Fábrica da Igreja prestar as informações necessárias referentes à concretização do investimento ao técnico municipal designado para o acompanhamento do respetivo investimento;

3º - Designar a Técnica Superior, Eng.ª Patricia Cunha como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

4.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. PEDRO DA PALHAÇA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para aquisição de viatura adaptada;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa com a aquisição da viatura;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA – BANDA FILARMÓNICA DA MAMARROSA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, recordou que já tinham sido atribuídos os apoios à Medida de Desenvolvimento Associativo Geral e com a alteração do Regulamento era agora previsto um apoio à formação, de acordo com o número de formandos inscritos.

Esclareceu que foi fixado o valor de 1 IES (quinze euros), por cada formando inscrito nas diversas áreas de formação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mamarrosa – Banda Filarmónica da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de 360,00 € (trezentos e sessenta euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO DE FORMAÇÃO ARTISTICA E MUSICAL – CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – FUOB.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório de Artes e Comunicação - FUOB, relativo à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de 1.635,00 € (mil seiscentos e trinta e cinco euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO DE FORMAÇÃO ARTISTICA E MUSICAL – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, relativo à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros); ..



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 480 S. BARTOLOMEU TROVISCAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 480 S. Bartolomeu do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo, no valor de 855,00 € (oitocentos e cinquenta e cinco euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 1396 ARCANJO SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 1396 Arcanjo São Miguel de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo, no valor de 660,00 € (seiscentos e sessenta euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 98|2021, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE......

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto e o Vereador António Mota.

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se de cedência de instalações desportivas, para início da época desportiva, há semelhança do que tem acontecido em anos anteriores.

O **Vereador António Mota**, questionou se a pista de atletismo existente no Estádio Municipal, mantinha as mesmas condições existentes há pelo menos oito anos em que no inverno ficava em condições que não permitia a prática de atletismo, devido à lama que se formava na mesma.

A **Vereadora Susana Martins**, deu nota que estava a ser feito um levantamento das condições da pista e verificar o que pode ser melhorado, assim como outras infraestruturas existentes no Estádio Municipal que estão a necessitar de uma requalificação.

Informou que já tinha sido verificado que não era possível fazer com que a pista, viesse a ter seis corredores, o que para o Município seria muito bom, pois certamente iria trazer provas de atletismo federadas para o Concelho.

Quanto às necessidades da CAOB, informou que já tinha sido criada uma zona de lançamento, quanto à caixa de saltos, foi requalificada a existente na escola Acácio Azevedo que ficou à disponibilidade da associação, assim como também foram disponibilizadas as instalações da Extensão Frei Gil, para poderem realizar os seus treinos.

O **Vereador António Mota**, disse que gostaria de ter ouvido por parte da Vereadora, que o problema das escorrências das águas, a poente do Estádio Municipal estavam resolvidas, o que mostrava que a Vereadora não tinha tido o cuidado de melhorar a pista de atletismo, de forma a que os treinos se pudessem realizar em segurança, nos meses mais chuvosos.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse que esse era um assunto que estava em cima da mesa, tem havido preocupação em resolver o mesmo, foi resolvida a questão das inundações que existiam no local, mas para se fazer uma intervenção mais profunda, terá que haver um estudo, onde envolva os terrenos envolventes ao Estádio e depois realizar a intervenção no local no sentido de melhorar as condições de todos os equipamentos existentes no local.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão Municipal de Oliveira do Bairro, aos Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 98|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 26 de julho de 2021;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104|2021, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PISTA DE ATLETISMO – ESTÁDIO MUNICIPAL) AO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO - CAOB.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal, ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 104|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 4 de agosto de 2021;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Técnico Superior, Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 107|2021, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência das instalações do Campo das Marinhas, ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 107|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 5 de agosto de 2021;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 109|2021, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALAS DE ATIVIDADES) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão Municipal e Salas de Atividades, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 109|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de agosto de 2021;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 108|2021, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DE FUTEBOL DE 5 – RELVA SINTÉTICA) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência das instalações do Campo de Futebol de 5 – Relva Sintética, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 108|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 6 de agosto de 2021;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 25 – PARECER PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO DE OBRAS N.º 433/78 DE RAÚL PEREIRA MARQUES.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota e Carlos Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma informação e o respetivo parecer relacionados com o património azulejar do Concelho, há semelhança do que tem acontecido em reuniões anteriores. ..

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse que nada tinha contra ao parecer do técnico, mas gostaria de sugerir que o Município disponibilizasse um local onde pudessem ser colocados os azulejos que são



Oliveira do Bairro câmara municipal

retirados das fachadas das casas, caso os seus proprietários não pretendam recoloca-los, ficando assim um arquivo municipal azulejar, que possa a ser utilizado noutras habitações do Concelho.

O **Presidente da Câmara**, recordou que já tinha sido indicado o local para a colocação desse material que eram as instalações da Cerâmica Rocha. Afirmou que o local ainda não estava preparado para receber esse material, mas será essa a intenção.....

O **Vereador António Mota**, questionou se os proprietários, perante todas as situações apontadas no parecer, mantinham ou não, a intenção de construção no Concelho.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que a informação que se estava a analisar nada tinha a ver, com a situação referida pelo Vereador António Mota. Mais esclareceu que no caso em concreto, o parecer ia no sentido de, salvaguardar alguns azulejos, para que, caso fosse necessário utilizar noutras habitações existentes no Concelho, que tinham azulejos iguais, pudessem ser utilizados, a situação que o Vereador se referia, era diferente porque, não existindo mais habitações no Concelho com azulejo daquele tipo, a fachada tinha que ser mantida.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, esclareceu que a emissão dos pareceres permitia dar a conhecer às pessoas que havia uma possibilidade para cada caso individualmente, se podem retirar os azulejos e guardá-los, ou se tinham que os manter.....

O **Presidente da Câmara**, afirmou que se tratava de uma obrigatoriedade a nível nacional e como tal, tinha que ser cumprida e daí, se ter solicitado apoio a um técnico especializado na área para que, mediante a inventariação realizada no Concelho, possa emitir um parecer para cada situação específica, sempre que solicitado.

Disse tratar-se da preservação do património histórico e o Município colaborava com os proprietários no sentido de disponibilizar um local para guardar esse material, sempre que não seja novamente colocado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Autorizar a remoção dos azulejos da fachada do imóvel sito na Rua Professor José de Oliveira, n.º 81 Feiteira, da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, devendo os mesmos ser removidos com as técnicas apropriadas e salvaguardados pelo proprietário, nos termos do parecer da Dr.ª Cláudia Emanuel, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Em caso de aprovação do ponto anterior, deverá o requerente ser notificado do conteúdo do parecer técnico de 26.07.2021 e da presente deliberação, para cumprimento dos mesmos.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO “MÚSICA E MONUMENTOS”, NO DIA 3 DE OUTUBRO.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à União Filarmónica do Troviscal, no dia 3 de outubro de 2021, para efeitos de realização de Concerto “Música e Monumentos”

PONTO 27 – EMPRÉSTIMO DE GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO PARA CORTE DE TRÂNSITO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE MISSA CAMPAL A SER REALIZADA NO LUGAR DA GIESTA – OIÃ, NO DIA 1 DE AGOSTO DE 2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE JULHO DE 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de julho de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação e sinalização de trânsito, para efeitos de realização de Missa Campal na Giesta.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **11 de agosto** do ano de **2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.865.988 Euros e 32 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **669.478 Euros e 13 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.535.466 Euros e 45 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e dez minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Sílvia Rosa da Silva Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

Jéssica Lourenço

Maria Helena Simões Rocha Soares

Carlos Alberto de Barros Ferreira